

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
RESOLUÇÃO Nº 093/1996 - PGJ, DE 10 DE JULHO DE 1996**

Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019

**Fixa novo horário de atendimento ao público pelo Protocolo Geral**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das competências que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que, conforme fixado no Ato Normativo nº [48/95-PGJ](#)<sup>1</sup>, de 18 de janeiro de 1995, o expediente de trabalho do Ministério Público é o compreendido entre 9:00 e 19:00 horas, diariamente, de Segunda a Sexta-feira;

**CONSIDERANDO** que a ampliação do horário de atendimento ao público pelo Protocolo Geral, dentro dessa faixa, é medida que se recomenda para a desconcentração dos serviços e sua melhor distribuição e fluidez;

**CONSIDERANDO** ainda que a ampliação vem ao encontro do anseio dos Membros da Instituição cabendo à Administração criar as condições que melhor atendam aos seus interesses,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Área de Comunicações Administrativas – Protocolo Geral – do Ministério Público do Estado prestará atendimento ao público em geral das 9:00 às 18:00 horas, ininterruptamente.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato PGJ nº11/93, de 27 de janeiro de 1993.

*Publicado em: [Diário Oficial, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v. 106, n. 132, p.27, de 12 de julho de 1996.](#)*

<sup>1</sup> Revogado pela Resolução nº [586/2009-PGJ](#), de 11/05/2009